

DECRETO Nº 3.601 DE 19 DE JUNHO DE 2019.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 21 DE
JUNHO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, Deiró Moreira Marra, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o feriado de Corpus Christi na data de 20 de junho de 2019 (quinta-feira);

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado como ponto facultativo o dia 21 de junho de 2019, ressalvada a manutenção dos serviços essenciais, em razão do Feriado de Corpus Christi celebrado no dia 20 de junho de 2019 (quinta-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua fixação no átrio do Poder Executivo, sem prejuízo de sua publicidade no site da Prefeitura e Diário Oficial do Município.

Patrocínio-MG, 19 de junho de 2019.


Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal _____
em 19/06/2019
pág. _____ e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 19/06/2019 à dia 29/06/2019